



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Outros atos de concurso/processo seletivo	8
Atos de Pessoal	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= LEI Nº 3.702, DE 14 DE MARÇO DE 2024 =

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 494.623,81, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um “CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, no valor total de R\$ 494.623,81 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 800.000 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

[ficha 852]R\$ 47.598,84

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 800.000 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

[ficha 175]R\$ 435.635,25

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Recursos vinculados à Assistência Social

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 853]R\$ 11.389,72

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 494.623,81

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “total do crédito adicional suplementar”, aberto no *caput*, se dará através do “superávit financeiro apurado em contas bancárias com saldos disponíveis de exercícios anteriores (2021 e 2023)” apurado na “Fonte de Recurso” do “Grupo 05” (transferências e convênios federais - vinculados), tendo como fundamento legal o Parágrafo 2º do Artigo 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, em decorrência da não utilização em época própria, observadas as seguintes classificações orçamentárias por fonte / destinação de recursos (vinculada):

- I. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32.168-0” (MORRO AGUDSIGTV ESTR4) → Fonte de Recurso: “Grupo 05” (transferências e convênios federais - vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 800 (Transferências da União Decorrentes de Emendas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Parlamentares Individuais) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 128.636,67".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023.....R\$ 355.210,33

Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-128.636,67)

Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 226.573,66

II. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36.896-2" (SIGTV35319022230004 GND4) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800 (*Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais*) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023.....R\$ 156.796,19

Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)

Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 156.796,19

III. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36.972-1" (SIGTV353190220230005 GND4) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800 (*Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais*) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023.....R\$ 52.265,40

Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)

Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 52.265,40

IV. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36.971-3" (SIGTV 353190220230006 GND4) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800 (*Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais*) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023.....R\$ 47.598,84

Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)

Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 47.598,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

V. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) →
Conta Corrente N.º: "36.632-3" (*MORROAGUDO PRODCAD-SUAS*) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (*Assistência Social*)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023.....R\$ 11.389,72
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 11.389,72

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....R\$ 494.623,81

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2024, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023.

ARTIGO 3º - Para os fins desta lei, entende-se por:

I - Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;

II - Créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

IV - Superávit financeiro é a dependência da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, desde que não comprometidos, entre o ativo financeiro e o passivo financeiro (Parágrafo 2º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

V - Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023, estima a receita e fixa a despesa do município de Morro Agudo para o exercício de 2024.

VI - Prevalecerão os valores consignados nos "Anexos" desta Lei Orçamentária Anual (L.O.A.), em caso de divergência de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos Programas e das Ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), para o exercício de 2024, assim como para o Plano Plurianual (P.P.A.), para o período de 2022 a 2025 (Artigo 6º da Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 14 DE MARÇO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 014/2024

Processo Administrativo Nº 032/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço unitário. Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE, PESO MÍNIMO DE 150G, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15 de março de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 22 de março de 2024, às 08:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 14/03/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

INFORMATIVO

A Comissão Especial de Processo de Seleção de Estagiários, com o objetivo de facilitar o acesso à ficha de inscrição eletrônica do processo de seleção de estagiários, disponibilizou o endereço curto, conforme link abaixo, evitando com que a pessoa interessada tenha algum problema com erro de digitação ou colagem das informações do link normal, ora constante no edital de abertura deste certame.

Link curto para acesso à ficha de inscrição: <https://forms.gle/q5F5w7btC2gYErIz8>

Morro Agudo/SP, 14 de março de 2024.

Comissão Especial de Processo de Seleção de Estagiários

Carlos Alexandre Bernardes
Membro da Comissão

Felipe Moises Fischer
Membro da Comissão

Mariele Ferreira Spagiari
Membro da Comissão

Rafaela C. T. Campi de Figueiredo
Membro da Comissão

Renata Takegava Pereira
Membro da Comissão

Rodrigo A. dos Santos Pugim
Membro da Comissão

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 9 de 9

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 379, DE 14 DE MARÇO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER**, ao(a) Sr(a). **LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 5380, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, de livre provimento, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20/03/2024 a 03/04/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 14 de março de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.